



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N º ----- 1.706/87 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 53.647,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CZ\$ 18.647,20
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 35.000,00
T O T A L.....	CZ\$ 53.647,20

Artº 2º - Os recursos necessários da suplementação, devem não advir da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	CZ\$ 5.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	CZ\$ 2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos.....	CZ\$ 16.647,20
3.2.5.5 - Assistências Médico-Hospitalar.....	CZ\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.706/87...

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CZ\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	<u>CZ\$ 20.000,00</u>
T O T A L.....	CZ\$ 53.647,20

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de agosto de 1987.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 03 de agosto de 1987.

CLEUNICE MARIA RECCO

RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE